



EDITAL Nº 006/2022/PADCIT/PR-PPGI/IFAM

PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA CIENTÍFICA APLICADA À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - PADCIT.

ERRATA DE EDITAL

Na página 2, inclui-se o item 3.5:

3.5 O proponente da proposta deve ser docente permanente vinculado ao IFAM, com regime de Dedicção Exclusiva, e que deverá:

- a) possuir o título de Mestre ou Doutor, revalidado no Brasil em caso de título obtido no exterior;
- b) ser brasileiro, ou estrangeiro com situação regular no País;
- c) pertencer ao quadro efetivo de servidores docentes do IFAM em pleno exercício de suas atividades;
- d) não ocupar cargo de direção (CD) na Instituição e não ser beneficiário de bolsas de produtividade em pesquisa de agências de fomento nacionais, como o CNPq, CAPES ou FAP's;
- e) ter reconhecida produção científica, cultural e/ou tecnológica na área do projeto;
- f) não se encontrar afastado, ou com pedido de afastamento para qualificação tramitando, no ano em curso, de licença remunerada ou para interesses particulares;
- g) não se encontrar inadimplente e/ou com pendências com os programas institucionais ou com qualquer outra atividade no âmbito do IFAM ou de agências de fomento ou parcerias privadas, em todas suas instâncias que envolvam ensino, pesquisa e extensão;
- h) não ter sido penalizado por processo administrativo disciplinar PAD nos últimos 2 anos;

Manaus, 22 de agosto de 2022.

Jucimar Brito de Souza

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação